



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0923/2025

DATA DE VALIDADE: 17/06/2026

Nº PROCESSO:

CMC: 162.214/00-6

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Consultório Odontológico sem RX

CNAE- Atividade Econômica Esbalecimento: 8630-5/04

OBSERVAÇÃO:

RAZÃO SOCIAL: BRUNA CAROLINA BATISTA ANDRADE

CNPJ/CPF: 094.169.666-90

LOGRADOURO: Rua: Halfeld

NÚMERO: 735

COMPLEMENTO: 602

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36010003

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Bruna Carolina Batista Andrade

CPF: 094.169.666-90

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Bruna Carolina Batista Andrade

CPF: 094.169.666-90

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRO MG 49612

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:

CPF:

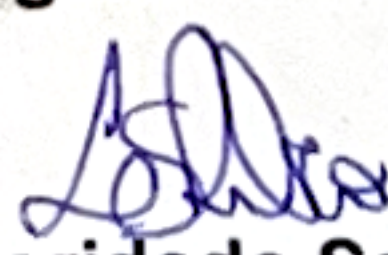
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente **ALVARÁ SANITÁRIO**, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 17 de junho de 2025.


Autoridade Sanitária
Lilian dos Santos Ribeiro
GERENTE DO DEPARTAMENTO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVISA/SSVS/SS/PJF
MAT. 52036101